# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Conselhos Municipais*** ..... 2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Arealva**
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

**Câmara Municipal de Arealva**
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

**PODER EXECUTIVO**

**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

**Conselho Municipal de Assistência Social de Arealva**

www.arealva.sp.gov.br cmas@arealva.sp.gov.br

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 005 DE 12 DE MAIO DE 2022**

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Conta Recursos Estaduais recebidos no exercício de 2021.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em suas reuniões extraordinária através de votação, realizada no dia 11 de maio as quatorze horas, na sede da Diretoria Social, onde está instalado o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.

**CONSIDERANDO:** Apresentação da Prestação de Conta dos Recursos Estaduais recebidos no Exercício de 2021, na Rede Direta e Rede Indireta e Benefícios Eventuais, apresentado pela Diretora de Desenvolvimento Social.

**RESOLVE**:

**Artigo 1°** Aprovar os valores pagos com Recursos Estaduais referentes a Proteção Social Básica valor de R$ 20.492,00 (vinte mil quatrocentos e noventa e dois reais) e utilizado na despesas valor R$ 17.462,31 (dezessete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos), reprogramado valor R$ 3.137,72 (três mil cento e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), de custeio para a Diretoria de Desenvolvimento Social – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Crianças e Adolescentes Centro de Educação e Desenvolvimento Social da Criança e do Adolescente - Projeto "Conexão Jovem";

**Artigo 2º** Aprovar os valores pagos com Recursos Estaduais referentes a parcerias com Organização da Sociedade Civil no valor de R$ 11.484,00 (onze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais) de custeio para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, que desenvolve o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências idosas e suas famílias;

**Artigo 3°** Aprovar os valores pagos com Recursos Estaduais a Benefícios Eventuais vulnerabilidade temporária no valor R$ 21.275,13 (vinte e um mil duzentos e setenta e cinco reais e treze centavos), reprogramado valor R$ 10.525,21 (dez mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos) para o exercício de 2022, de custeio para a Diretoria de Desenvolvimento Social, visando atender a Vulnerabilidade temporária.

**Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.**

Arealva, 12 de maio de 2022

MARIA DVANIL D'AVILA CALOBRIZI
Presidente CMAS